



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA ADITIVA Nº 1

AO PROJETO DE LEI N. 16.539/2022.

Autora: Vereadora Ana Lúcia Rodrigues.

TEOR DA EMENDA:

Fica incluído o art. 2.º, renumerando-se o seguinte, ao Projeto de Lei n. 16.539/2022, com a seguinte redação:

"Art. 2.º Fica incluído o parágrafo único no art. 2.º da Lei n. 11.476/2022, com a redação abaixo:

Art. 2.º (...)

Parágrafo único. Fica autorizado o Poder Executivo a buscar a complementação orçamentária necessária, em esforço para assegurar o pagamento do piso salarial profissional nacional para os servidores do magistério público e da educação básica, na forma do disposto no art 4.º da Lei Federal n. 11.738, de 16 de julho de 2008. (AC)"

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 12 de dezembro de 2022.

ANA LÚCIA RODRIGUES
Vereadora-Autora



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues, Vereadora**, em 12/12/2022, às 14:31, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0280778** e o código CRC **9643E45A**.